



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA AUTOMOBILISMO – CBA
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO – FPRA
COMISSÃO PARANAENSE DE KART – CPK
ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE KART DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – APK
COPA SUPER PARANÁ DE KART - 2018

REGULAMENTO DESPORTIVO – CSPK 2018

ADENDO Nº 3 – 15/05/2018

- Os seguintes Artigos e dispositivos do Regulamento Desportivo passam a ser descritos de acordo com o previsto a seguir, tudo mediante a aprovação dos Comissários Desportivos da Federação Paranaense de Automobilismo, para que produza os seus efeitos a partir do TORNEIO DE INVERNO da COPA SUPER PARANÁ DE KART:

CONDIÇÕES DESPORTIVAS GERAIS

ARTIGO 5º - DOS CAMPEÕES DOS TURNOS: O campeão do CAMPEONATO DE VERÃO será o melhor classificado após o cômputo das 2 primeiras etapas da CSPK 2018. O campeão do CAMPEONATO DE INVERNO será o melhor classificado após o cômputo das 3ª à 5ª etapas da CSPK 2018, sendo permitido, para o CAMPEONATO DE INVERNO, um descarte de uma bateria destas etapas, independentemente da participação ou não do piloto. O campeão da SUPER FINAL será o melhor classificado após a realização desta etapa.

Parágrafo Primeiro: Caso dois ou mais pilotos terminem o CAMPEONATO com igual número de pontos, o vencedor será aquele que: 1º - Tiver o maior número de vitórias; 2º - Tiver o maior número de 2º lugares; 3º - Tiver o maior número de 3º lugares; 4º Assim suscetivelmente. Em caso de Empate, deverá ser obedecida a regra prevista no CDA-CBA.

Parágrafo Segundo: O desempate para a SUPER FINAL seguirá o mesmo critério de desempate para qualquer outra etapa.

(...)

ARTIGO 6º - DO CAMPEÃO DO ANO: O CAMPEÃO DO ANO será o piloto melhor classificado na pontuação prevista na tabela do item “4” do ARTIGO 5º, a qual será considerado de acordo com as posições recebidas pelo Piloto após cada turno da COPA – Torneio de Verão, Torneio de Inverno e Super Final.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA AUTOMOBILISMO – CBA
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO – FPRA
COMISSÃO PARANAENSE DE KART – CPK
ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE KART DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – APK
COPA SUPER PARANÁ DE KART - 2018

REGULAMENTO DESPORTIVO – CSPK 2018

ADENDO Nº 3 – 15/05/2018

Parágrafo 1º - A CSPK 2018 será disputada pelo sistema N-2, com relação ao número de descartes, sendo que cada “N” corresponderá a uma bateria do Torneio de Verão e uma bateria do Torneio de Inverno.

(...)

ARTIGO 12 - LARGADA DA PROVA: (...)

Parágrafo 1º - Será exigido no “grid” um mínimo de 3 (três) karts para que a categoria seja validada. Se este número não for atingido, esta Categoria só poderá participar agrupada com outra Categoria, situação em que a pontuação seguirá normalmente, sem qualquer redução. Se não for possível juntar as categorias, por incompatibilidade técnica, somente com autorização específica dos Comissários Desportivos, e um mínimo de 3 (três) karts, poderá ser dada a largada.

Parágrafo 2º - Caso duas categorias corram juntas, conforme o previsto acima, a posição de largada será formada pelos tempos obtidos durante a tomada de tempo, desprezada a categoria do piloto, ou conforme orientação dos Comissários Desportivos. Esta regra não aplicará às categorias Shifter e Sixspeed, nas quais o grid de largada será formado de maneira separada e independente.

Parágrafo 3º - Será de atribuição da Organização da Prova em conjunto com a FPRA decidir acerca do agrupamento ou separação de uma ou mais categorias para fins de cumprimento do cronograma e/ou atingimento do número mínimo e/ou máximo no grid, sendo que o critério para segregação ou não das categorias será aquele previsto no CDA-CBA.

Parágrafo 4º - Se o Diretor de Prova declarar “corrida com chuva” (pista molhada), todos os pilotos deverão apresentar-se para a largada, no “grid”, com um jogo completo de pneus de chuva, de fabricação nacional e homologada.

(...)



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA AUTOMOBILISMO – CBA
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO – FPRA
COMISSÃO PARANAENSE DE KART – CPK
ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE KART DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – APK
COPA SUPER PARANÁ DE KART - 2018

REGULAMENTO DESPORTIVO – CSPK 2018

ADENDO Nº 3 – 15/05/2018

ARTIGO 23 – DAS RECLAMAÇÕES, TAXAS, PENALIDADES e RECURSOS: Condições gerais deverão seguir o que descrito no RNK – 2018, enquanto que penalizações por conta da troca do motor, quando ele for alugado pela RBC – PREPARAÇÕES seguirá o seguinte:

(...)

Parágrafo 9º: O Kart que estiver montado com qualquer equipamento locado pela RBC somente poderá ser retirado do parque fechado caso tais equipamentos estejam lacrados ou então com autorização expressa da organização da prova, sob pena de punição de 5 (cinco) posições na tomada de tempo, ou em qualquer bateria subsequente.

Este Adendo nº 03 foi aprovado pelo Departamento de Kart da FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO PARANÁ.

Curitiba, Paraná, 15 de Maio de 2018.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO - FPRA

APK – Associação de Pilotos de Kart de Curitiba e Região Metropolitana

Alfredo Ibiapina - Presidente